

PORTARIA Nº. 0008 /2022, DE 07 DE Janeiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4900 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da gestora Aline Neves da Costa Maciel em viagem Institucional para participação em Curso de Capacitação do eSocial na Gestão Pública realizado na cidade Palmas-TO;

CONSIDERANDO que referido curso prevê um total de quatro encontros, sendo este o segundo encontro;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Aline Neves da Costa Maciel**, Matrícula 1235, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 20/01/2022


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de servidores

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

